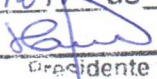


APROVADO

Em, 16/12/2025 às 20:17 horas


Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL
Presidente da Comissão de Serviços Públicos
Presidente da Comissão de Legislação Participativa



Processo REPL 1853/2025 - Data 16/12/2025 - Hora
12:25:24 Assunto: SOLICITA AO SENHOR PREFEITO
CONSTITUCIONAL A ADOÇÃO DAS MEDIDAS
NECESSÁRIAS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS
COMPUTADORES COM IMPRESSORA, DESTINADOS À
SEDE DO CONSELHO TUTELAR SUL DO MUNICÍPIO.
Remetente: RAFAEL GOMES DANTAS ()

**SOLICITA AO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL A
ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A
DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS COMPUTADORES COM
IMPRESSORA, DESTINADOS À SEDE DO CONSELHO
TUTELAR SUL DO MUNICÍPIO.**

SENHORA PRESIDENTE:

Na forma regimental, e após ouvido o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado **Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Patos–PB**, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a **disponibilização de dois computadores, com impressora**, destinados à sede do **Conselho Tutelar Sul**, localizada na **Rua Vinte e Seis de Julho, nº 38, Centro**, no **município de Patos–PB**.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por finalidade atender a uma necessidade estrutural e operacional da **sede do Conselho Tutelar Sul** do município de Patos–PB. O órgão desempenha funções administrativas essenciais, que exigem o uso contínuo de equipamentos de informática para elaboração de relatórios, registros internos, emissão de documentos e organização de dados.

Atualmente, o Conselho Tutelar Sul enfrenta limitações em razão da **insuficiência de equipamentos adequados**, o que tem dificultado o andamento das atividades internas e comprometido a eficiência dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores. A disponibilização de **dois computadores, com impressora**, contribuirá de forma significativa para a melhoria da rotina administrativa, garantindo maior agilidade, organização e eficiência na execução das atribuições do órgão.

Diante da importância do Conselho Tutelar para o funcionamento das políticas públicas voltadas à proteção de crianças e adolescentes, torna-se imprescindível que o referido órgão disponha de condições materiais adequadas para o pleno exercício de suas



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL
Presidente da Comissão de Serviços Públicos
Presidente da Comissão de Legislação Participativa

funções. Assim, a adoção das providências solicitadas representa um investimento necessário para o fortalecimento da estrutura administrativa e para a melhoria do serviço público prestado no município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Patos-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA.
Estado da Paraíba, 16 de dezembro de 2025.

Rafael Gomes Dantas
Vereador e Presidente da Comissão de Serviços Públicos
Câmara Municipal de Patos - PB